



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

INDICAÇÃO Nº 93/2025

Assunto: Disponibilização igualitária do maquinário público aos Bairros do Anil e Botelho.

SECRETARIA

Entrada em 15/05/2025

Reg. nº 175/25 Livro 02

Guilherme Freitas Giacomini

Guilherme Freitas Giacomini

Assistente de Secretaria

CLAYTON JOSÉ NUNES NORA, Presidente desta Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

Submete à leitura e conhecimento, nesta Casa Legislativa, a presente indicação:

CONSIDERANDO que a impessoalidade é um princípio da Administração Pública, prevista no artigo 37, da Lei Maior, garantindo que os serviços e ações governamentais sejam realizados sem favorecimentos ou privilégios individuais;

CONSIDERANDO que a disponibilização do maquinário público deve seguir um planejamento eficiente, permitindo que todos os bairros sejam atendidos sem interferências pessoais na escolha das localidades beneficiadas;

CONSIDERANDO que a manutenção de vias, limpeza de terrenos e outras demandas devem ser feitas conforme critérios objetivos, baseados na necessidade real de cada região e na viabilidade técnica dos serviços.

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos para viabilização e, após, tomadas as providências necessárias no sentido de instituir um cronograma impessoal e transparente, garantindo que o maquinário público seja disponibilizado por três dias em cada bairro, alternando entre o Bairro do Anil e Botelho, conforme critérios técnicos e operacionais previamente estabelecidos, a fim de que todos possam usufruir e ter a vossa disponibilidade de forma igualitária dos bens públicos.

Na expectativa de que a presente indicação seja prontamente atendida, antecipo agradecimentos e renovo votos de respeito e consideração.

Pontes Gestal, 15 de maio de 2025.

Clayton José Nunes Nora
Clayton José Nunes Nora
Vereador